

AOP

ACADEMIA OLÍMPICA
DE PORTUGAL



ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DIRETIVO MANDATO da XXXI OLIMPÍADA

Instruções para voto por correspondência

Para efeito de voto por correspondência, os membros da AOP devem dirigir uma carta ao Presidente da Mesa da Assembleia Plenária Eletiva da AOP, para o endereço:

Travessa da Memória, 36-38
1300-403 Lisboa

Devem juntar fotocópia de documento de identificação (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte), obliterado com assinatura do membro da AOP votante.

No sobrescrito da mesma carta devem juntar outro envelope, no qual se introduz o boletim de voto, dobrado duas vezes, de modo que a face impressa fique voltada para dentro. Este segundo envelope deve ser fechado e sem qualquer indicação exterior, uma vez que o voto é secreto.

A assinatura do membro da AOP aposta sobre o documento de identificação não tem de ser reconhecida notarialmente, mas deve estar conforme à do documento de identificação.

Em caso de dúvida pode contactar-se o secretariado da AOP, nomeadamente através do endereço de correio eletrónico aop@comiteolimpicoportugal.pt ou pelo telemóvel número 929272300.